

--- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELINHO E MAR, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2022. -----

--- Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre da Sede da Junta em Belinho da União das Freguesias de Belinho e Mar, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia de Freguesia, sob a presidência da senhora Adelaide Maria Ramos do Carmo, na qualidade de Presidente da Assembleia. -----

--- Encontravam-se presentes a maioria dos membros, verificando-se a ausência do deputado Manuel Filipe Marques Moreira, que apresentou à senhora Presidente da Assembleia o pedido de suspensão de mandato entre os dias 21/03/2022 até ao dia 20/04/2022, por motivo de doença. -----

De acordo com o número 2, do artigo 2º do Regimento desta Assembleia de Freguesia, a senhora Presidente da Assembleia convidou o seguinte elemento da lista PSD, Carlos Alberto Figueiredo Pena, o qual solicitou a sua substituição, que por motivos profissionais não está disponível para participar na presente reunião. -----

Respeitando o artigo referido anteriormente do Regimento da Assembleia de Freguesia, a Sra. Presidente da Assembleia convidou a Sra. Patricia Isabel da Costa Cruz, que se apresentou e fez a respetiva substituição. -----

--- Sendo vinte horas e trinta e seis minutos e verificando a existência de “quorum”, pela senhora Presidente da Assembleia foi declarada aberta a sessão, encontrando-se presente o senhor Presidente da Junta, Manuel Eiras Martins de Abreu em representação da mesma. -----

--- Para esta sessão estava prevista a seguinte ordem de trabalhos: -----

01 –MOÇÃO DE REPÚDIO PELA INTENÇÃO DE TRANSFERIR A FARMÁCIA INSTALADA EM BELINHO PARA A CIDADE DE ESPOSENDE. -----



01 - MOÇÃO DE REPÚDIO PELA INTENÇÃO DE TRANSFERIR A FARMÁCIA INSTALADA EM BELINHO PARA A CIDADE DE ESPOSENDE. -----

Deu-se início ao único ponto da ordem de trabalhos no qual foi apresentada a seguinte Moção de Repúdio: *“Exma. Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Belinho e Mar, Os membros da Assembleia de Freguesia de abaixo assinados, vêm requerer a realização de uma Assembleia de Freguesia Extraordinária, nos termos do artigo 12º, nº1, alínea b) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, com o seguinte ponto único: - Moção de Repúdio pela intenção de transferir a Farmácia instalada em Belinho para a cidade de Esposende. Belinho e Mar, 28 de Março de 2022. Os membros da Assembleia de Freguesia: Alexandrina Maria Gomes Lima, Manuel Lima de Abreu, Vanessa Mourão Ferreira Sampaio Azevedo, Manuel José Torres Gomes.”* -----

Seguiram-se as seguintes intervenções: -----

Interveio o senhor deputado José Gomes, mostrou o seu desagrado e o de alguns habitantes em relação à saída da farmácia da freguesia de Belinho para Esposende. -----

Interveio a senhora deputada Vanessa Azevedo, apelou ao voto a favor desta moção de repúdio com o intuito de defender os interesses da nossa União de Freguesias. -----

Interveio o senhor deputado Manuel Lima de Abreu, disse que a Câmara Municipal deveria ter feito mais para impedir a transferência da farmácia. -----

A senhora deputada Alexandrina Lima fez a seguinte intervenção: *“1- Questiono o Senhor Presidente da Junta sobre qual a sua posição face à transferência da Farmácia de Belinho para Esposende.*

2- Após a entrega de um Requerimento por mim apresentado no dia 08 de Abril, para notificação do Senhor Presidente para informar a que título cede as instalações da Junta de Freguesia para uma sessão de esclarecimento, cujo alvo é a população em geral e clientes da dita Farmácia. Esta sessão de esclarecimento decorrida na Junta de Freguesia é manifestamente ilegal, visto tratar-se de um ato privado com fins comerciais.

3- Face à ausência de resposta, solicito publicamente nesta assembleia esta justificação. O seguidismo político com medo de represálias impede o Presidente da Junta de se colocar do lado da população na luta pelos seus interesses, como está a ser



o caso da transferência da Farmácia Ana Silva para Esposende e, como aconteceu com o encerramento do Centro de Saúde, entre outras situações....

4- A sessão de esclarecimento solicitada pela proprietária da farmácia, ocorreu porque teve conhecimento das medidas por mim desencadeadas, servindo a mesma para se vitimizar pela falta de viabilidade económica do seu negócio, quando os relatórios de contas dizem exatamente o contrário. Numa atitude de consideração quer pelos clientes, quer pela população em geral, a sessão de esclarecimento deveria ter ocorrido quando a decisão da transferência foi tomada e, nunca três dias antes de uma assembleia de freguesia como moção de repúdio.

5- A Transferência de Competências da Câmara Municipal na Área da Saúde produz efeitos, sendo Belinho exemplo disso: encerramento do Centro de Saúde e parecer positivo para a Transferência da Farmácia para Esposende. Desta forma a população agradece quer ao Executivo Camarário, quer ao Executivo da Junta o abandono que nos têm causado.

6- A transferência da Farmácia para Esposende deve-se ao encerramento do Centro de Saúde, o qual está a provocar falta de viabilidade económica para que a mesma se mantenha em Belinho e, caso se mantenha corre o risco de despedir funcionários.

Vejamos:

- Ano 2020 somos abalados pela pandemia Covid-19 e, conseqüentemente dá-se o encerramento dos Centros de Saúde nas freguesias de Esposende, incluindo o de Belinho;

- No ano 2019 apresenta lucro acima dos 200.000 €, um lucro mensal de mais de 16.000€ além do ordenado.

Ano de 2020 a Farmácia Ana Silva apresenta um lucro de mais de 140.000 €.

Em média um lucro mensal de cerca de 12.000€ além do seu ordenado que já consta nas despesas de pessoal.

Há decréscimo financeiro, mas nunca prejuízo.

- Janeiro de 2021: Ana Paula Carvalho Cruz e Silva adquire a primeira loja para onde irá ser transferida a farmácia;

- Março de 2021: o marido da proprietária da farmácia adquire a segunda loja para a farmácia.



Ambas as lojas são bens do casal: a proprietária da farmácia e o Presidente da Assembleia Municipal, mas que com a instalação da farmácia irão usufruir de uma renda mensal por parte da Farmácia Ana Silva Unipessoal, Lda.

A aquisição destes espaços comerciais revela que não há falta de viabilidade económica visto que a aquisição dos mesmos foi através de pronto pagamento.

Nesta altura já possuía informação privilegiada: o encerramento do Centro de Saúde de Belinho era definitivo e, não temporário por causa da pandemia bem como a instalação do futuro novo Centro de Saúde de Esposende, nas traseiras do prédio onde se vai instalar a farmácia.

- Agosto de 2021: torna-se oficial a candidatura do marido da proprietária da farmácia

à Presidência da Assembleia Municipal.

- Setembro de 2021: marido da proprietária da farmácia é eleito Presidente da Assembleia Municipal.

- Outubro de 2021: dá-se a tomada de posse do marido da proprietária da farmácia, o Presidente da Assembleia Municipal.

- 16/11/2021: a proprietária da farmácia apresenta ao INFARMED pedido de deferimento sobre a transferência do seu estabelecimento para Esposende.

- 15/03/2022: o Presidente da Junta é contactado pela Câmara Municipal sobre esta transferência. Aqui o mesmo tem garantias por parte da proprietária da farmácia que a população fica servida por um posto de medicamentos. Que garantias ela pode dar quando e, segundo ela a atribuição do posto de medicamentos depende de concurso????

- 16/03/2022: a Câmara Municipal emite parecer favorável sobre a transferência da farmácia.

Após análise de todos os aspetos anteriormente expostos, o pedido de transferência da farmácia para Esposende deve-se, não a falta de viabilidade económica para se manter em Belinho, mas a questões políticas que através do marido da proprietária exercer o cargo de Presidente da Assembleia Municipal, garantiu o parecer favorável da Câmara Municipal. Ao mesmo tempo também questões económicas e pessoais, pois a localização privilegiada garante maior aderência por parte de clientes, bem como a atribuição de uma renda mensal por parte da Farmácia Ana Silva Unipessoal, ao

casal: Ana Paula Carvalho Cruz e Silva, proprietária da farmácia e Carlos Manuel Pires Martins da Silva Presidente da Assembleia Municipal. O casal casado sob o regime da comunhão geral de bens, proprietário dos estabelecimentos comerciais onde se localizará a dita farmácia aquando da sua transferência.

Assim, o argumento falta de viabilidade económica, usado para justificar a transferência da farmácia de Belinho para Esposende não corresponde à realidade. Caso assim acontecesse haveria formas de contornar a situação tornado o negócio mais rentável. Os factos demonstram que o propósito da transferência da farmácia é antigo e vem já, pelo menos de 2020, uma vez que a escritura de compra da primeira loja em Esposende é realizada nos primeiros dias de janeiro de 2021.

Não restam dúvidas que se o pedido de transferência não fosse da mulher do Presidente da Assembleia Municipal seria liminarmente rejeitado, pois é manifesta a falta de fundamento para a transferência e o prejuízo para as populações da zona da farmácia que vão ser privadas da mesma.

Desta forma, a atitude por parte da proprietária da farmácia revela total desconsideração com a população em geral e seus clientes de longa data, pois ao longo destes anos criaram-se laços afetivos quer com a proprietária, quer com toda a sua equipa.” -----

Respondeu o senhor Presidente da Junta que prestou os seguintes esclarecimentos: -----

“ESCLARECIMENTO DA PROPRIETÁRIA DA “FARMÁCIA ANA SILVA”:

- A Farmácia de Belinho pediu a deslocação da farmácia para Esposende;*
- Quando for instalada em Esposende a mesma irá manter em Belinho, no mesmo local, uma Parafarmácia onde não estarão à venda medicamentos com receita médica, mas onde podemos deixar a receita médica e a mesma farmácia da Dra. Ana Silva irá fazer a entrega dos medicamentos em nossa casa;*
- A farmácia da Dra. Ana Silva irá posteriormente candidatar-se a um posto de venda de medicamentos que não é mais nem menos que uma farmácia administrada e fornecida pela casa mãe que é a sede;*
- A este posto de venda de medicamentos podem concorrer todas as farmácias do concelho;*
- Entre o momento de deslocação da farmácia e a autorização de abertura do posto de medicamentos irão passar aproximadamente três meses;*



- *Se a farmácia Ana Silva for a sorteada para o posto de vendas, imediatamente se irá manter o funcionamento habitual da farmácia;*
- *Se for sorteada outra farmácia, a mesma terá o máximo de seis meses para pôr em funcionamento a nova farmácia;*
- *Atendendo a que a “Farmácia Ana Silva” é proprietária do imóvel da atual farmácia se esta não for a sorteada, irá tentar negociar com a nova sorteada a instalação ou a propriedade da nova Farmácia, nas suas atuais instalações;*
- *Assim sendo, Belinho estará sempre com o serviço de fornecimento de medicamentos, quer com a parafarmácia, quer com a nova farmácia, independentemente da propriedade da mesma;*
- *Entendemos que ficou esclarecido que continuaremos a ter em Belinho uma farmácia;*
- *Me parece que o maior problema de Belinho será para vocês, a concorrência que a mesma irá fazer a alguns interesses de Esposende;*

Em Belinho queremos quem queira estar com Belinho, mas também não nos achamos no direito de condicionar quem quer sair.” -----

“Entendemos que a farmácia é um bem necessário na freguesia de Belinho. Apesar disso achamos que a moção em si está politizada, pois sofre de um aproveitamento político do PS que apenas quer denegrir a imagem de alguém e que pelos comentadores parece mais preocupado com a concorrência às farmácias de fora do que com a nossa população.

Aliás até nos deu a impressão que o PS não gostou que a Dra. Ana Silva tivesse dado explicações á população.

Entendemos que se se preocupassem com a população, digno de uma moção de repúdio era o encerramento do centro de saúde de Belinho, inaugurado em 10 de outubro de 1993 pelo Sr. ministro do PSD Luís Marques Mendes, onde a Dra. Ana Silva viu uma oportunidade de negócio e garantia de rendimentos, que em 1997 abriu a farmácia, em 2006 investiu no futuro adquirindo o edificio em Belinho e em 2020 viu encerrar o centro de saúde pelas mãos do PS.

Sim foi o governo PS que encerrou o centro de saúde de Belinho, apesar de a junta se ter mostrado colaborante disponibilizando uma funcionária administrativa ao diretor do ACES nomeado pelo PS e que com o argumento do COVID resolveu fechar

temporariamente até hoje sem previsibilidade de reabrir, pondo em causa os valores do negócio da farmácia, uma vez que os utentes do centro de saúde indo a Esposende ou Forjães é normal que aviem as suas receitas nas farmácias dessas localidades causando prejuízos em todo o comércio envolvente da freguesia.

É de lamentar sim que o PS concelhio que tão bem relacionado é com o governo de Lisboa, na época de eleições legislativas tenha conseguido pôr máquinas a comer o nosso dinheiro a brincar na areia em Esposende e se tenha esquecido que Belinho já teve um centro de saúde que eles fecharam e que a verba gasta a dar areia ao mar dava para manter o centro de saúde de Belinho aberto por mais de 10 anos.

Mas são opções.

Os votos de Esposende contam mais que os de Belinho e o PS Belinho esqueceu-se de pedir isso ao seu líder.

Estamos convencidos que apesar de todos os pedidos, contactos e ofícios vai ter que ser o PSD a reabrir o Centro de Saúde de Belinho.

Sabemos e temos a promessa por parte da proprietária da farmácia de que Belinho não ficará sem o fornecimento de medicamentos até porque o prédio é propriedade da dona da farmácia que como é normal quer continuar a ter o rendimento do seu investimento nesta terra.

Temos a certeza de que haverá candidatos a manter uma farmácia em Belinho independentemente das cores políticas.

Para nós é insignificante quem explore a farmácia, nós queremos é manter uma que satisfaça os serviços habitualmente prestados á população.

Mas tratando-se de um negócio privado e depois das explicações dadas pela Dra. Ana Silva não vemos no que a moção aqui apresentada possa contribuir para o bem-estar da população, além de criar mau ambiente com quem nos poderá continuar a servir.

Não é nossa intenção obrigar a estar connosco quem não quer estar.” -----

“CEDÊNCIA DO ESPAÇO DA JUNTA PARA ESCLARECIMENTOS:

Atendendo ao pedido de convocação de uma assembleia extraordinária para ser votada uma moção de repúdio contra o encerramento da farmácia de Belinho e não tendo a proprietária sido convidada para qualquer esclarecimento na assembleia em

causa, sendo esta a principal visada, a mesma solicitou a possibilidade de cedência do espaço da Junta para uma sessão de esclarecimento para que a população fosse esclarecida sobre a tomada de posição que estará em causa.

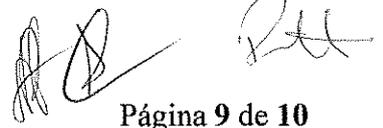
Esta junta informa que, uma vez que se trata de uma tomada de posição da nossa Assembleia de Freguesia e uma vez que se trata de esclarecimento pertinente para a nossa população, assim como para a nossa Assembleia e Junta de freguesia, deliberou esta junta assumir a responsabilidade de ceder o espaço da freguesia para esclarecimento da mesma freguesia.

As coisas não podem ser consideradas problemas públicos quando nos dá jeito e privados quando nos apetece!

Se a intenção de quem convocou a assembleia era o não esclarecimento da população, lamentamos, mas tudo faremos para que a população da União de Freguesias de Belinho e Mar sejam pessoas esclarecidas independentemente dos custos que daí possam surgir.” -----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA REPROVOU A REFERIDA MOÇÃO, COM QUATRO VOTOS A FAVOR, QUATRO VOTOS CONTRA E UMA ABSTENÇÃO, QUE DESEMPATOU COM O VOTO DE QUALIDADE DA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA. -----

A líder parlamentar do PSD, Elisabete Silva apresentou a seguinte declaração de voto:
“O grupo parlamentar do PSD vota contra por entender que depois de ter sido esclarecido pela Dra. da Farmácia Ana Silva as razões que a levam a pedir a deslocação da farmácia para Esposende e que são motivadas pelo encerramento do centro de saúde de Belinho, uma vez que o movimento comercial não satisfaz as perspetivas de negócio previsto e tendo por isso garantido a mesma a sua intenção de continuar a manter o mesmo serviço á população sua cliente, com a sua farmácia ou com uma farmácia propriedade de outros, até porque é sua intenção rentabilizar o espaço sua propriedade com a mesma atividade por sua conta ou por conta de outros. Para nós não é importante quem esteja a explorar a Farmácia em Belinho desde que satisfaça o serviço habitualmente prestado á população, mas, tratando-se de um negócio privado não vemos no que a moção aqui apresentada possa contribuir para o



bem-estar da população além de criar mau ambiente com quem nos poderá continuar a servir.

Sim senhor, também a Junta e o PSD Belinho e Mar é favorável a uma moção de repúdio mas sim pelo encerramento do centro de saúde de Belinho que ao encerrar provoca o encerramento da farmácia e todo o movimento e comércio da periferia.

O governo PS do António Costa abandonou-nos.

Pensamos que essa moção da forma que está feita tem apenas objetivos políticos para denegrir a imagem de alguém e quem sabe evitar a possível concorrência a outras farmácias fora de Belinho.

Assim sendo apresentamos uma proposta sem ataques políticos e sem suspeitas de interesses que achamos infundados, que entendemos ser mais esclarecedora e indo de encontro às necessidades reais da população de Belinho, Mare Antas e que esperamos vê-la aprovada por esta assembleia para ser enviada á Câmara Municipal de Esposende, ACES de Barcelos e Esposende, Ministério da Saúde, Assembleia da República e INFARMED.” -----

--- Esgotada a ordem de trabalhos, foi lida em voz alta a minuta desta ata que foi submetida à aprovação da Assembleia de Freguesia, para efeitos imediatos, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- E nada mais havendo para tratar, sendo vinte e uma horas e quinze minutos, pela senhora Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente reunião. -----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



O PRIMEIRO SECRETÁRIO



A SEGUNDA SECRETÁRIA